



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 83/2023
Belém, 03 DE MAIO DE 2023

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6458

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

PORTARIA DE REVERSÃO pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

PORTARIA pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

Diretoria de Pessoal

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.7

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.7

Diretoria de Serviços Técnicos

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.9

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº051/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº054/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº055/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº056/2023 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº057/2023 pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2023 pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº59/2023 pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2023 pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº49/2023 pág.10

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/12º GBM pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/12º GBM pág.10

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

24º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.10

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023 pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2023 pág.10

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - REQUERENTE: 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640-1. pág.11

6º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 8.937/2019;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2023/365541;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), os membros a seguir nominados:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)

Titular: TEN CEL QOPM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS

Suplente: **MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE**

Art. 2º Nomear ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), os membros a seguir nominados:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)

Titular: TEN CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES

Suplente: TEN CEL QOPM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 932.982

Fonte: Diário Oficial Nº 35.384 de 03 de maio de 2023 e Nota Nº 58.693 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 182 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Comandante do 2º GBM/Castanhal, CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÔES, MF: 5399424/1;

II. Comandante do 3º GBM/Ananindeua, CEL QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA, MF: 5704464/1;

III. Comandante do 4º GBM/Santarém, TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, MF: 51855694/1;

IV. Comandante do 5º GBM/Marabá, TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, MF: 5827434/1;

V. Comandante do 6º GBM/Barcarena, TCEL QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS, MF: 5426235/1;

VI. Comandante do 8º GBM/Tucuruí, TCEL QOBM MARCELO HORACIO ALFARO, MF: 5749069/1;

VII. Comandante do 11º GBM/Breves, TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597/1;

VIII. Comandante do 13º GBM/Salinas, TCEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA, MF: 5817170/1;

IX. Comandante do 14º GBM/Tailândia, CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, MF: 5618061/1;

X. Comandante do 15º GBM/Abaetetuba, CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, MF: 5619769/1;

XI. Comandante do 17º GBM/Vigia, MAJ QOBM EDEN NERUDA ANTUNES, MF: 54189075/2;

XII. Comandante do 19º GBM/Capanema, TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1;

XIII. Comandante do 24º GBM/Bragança, TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690/1;

XIV. Comandante do 26º GBM/Icoaraci, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2;

XV. Comandante do 30º GBM, TCEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES, MF: 54185305/1;

XVI. Subcomandante do 1º GBM/Belém, TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935/1;

XVII. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, MAJ QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUZA, MF: 57216350/1;

XVIII. Subcomandante do 3º GBM/Ananindeua, TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;

XIX. Subcomandante do 4º GBM/Santarém, MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017/1;

XX. Subcomandante do 6º GBM/Barcarena, MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106/1;

XXI. Subcomandante do 12º GBM/Santa Izabel, TCEL QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689/1;

XXII. Subcomandante do 19º GBM/Capanema, MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847/1;

XXIII. Subcomandante do 21º GBM/Comércio, MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163/1;

XXIV. Subcomandante do 24º GBM/ Bragança, MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES, MF: 57174098/1;

XXV. Subcomandante do 26º GBM/Icoaraci, CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114/1;

XXVI. Subcomandante do 29º GBM/Mojú, MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160/1;

XXVII. Subcomandante da ABM, MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1;

XXVIII. Subdiretor de Finanças, MAJ QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA, MF: 54185294/1;

XXIX. Membro da Comissão de Justiça - COJ, TCEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, MF: 5833507/1;

XXX. Ajudante de Ordens, MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1;

XXXI. Comandante da 4ª SBM/Santarém, 2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587/1.

Art. 2º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante do 2º GBM/Castanhal, CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, MF: 5420768/1;

II. Comandante do 3º GBM/Ananindeua, TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1;

III. Comandante do 4º GBM/Santarém (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, MF: 5618061/1;

IV. Comandante do 5º GBM/Marabá (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES, MF: 5399424/1;

V. Comandante do 6º GBM/Barcarena (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA, MF: 5704464/1;

VI. Comandante do 8º GBM/Tucuruí (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, MF: 5619769/1;

VII. Comandante do 11º GBM/Breves, TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935/1;

VIII. Comandante do 13º GBM/Salinas (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

IX. Comandante do 14º GBM/Tailândia, TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;

X. Comandante do 15º GBM/Abaetetuba, TCEL QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS, MF: 5426235/1;

XI. Comandante do 17º GBM/Vigia, TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690/1;

XII. Comandante do 19º GBM/Capanema, TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597/1;

XIII. Comandante do 24º GBM/Bragança, TCEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA, MF: 5817170/1;

XIV. Comandante do 25º GBM/Marabá, TCEL QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689/1;

XV. Comandante do 26º GBM/Icoaraci, TCEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES, MF: 54185305/1;

XVI. Comandante do 30º GBM, TCEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, MF: 5833507/1;

XVII. Comandante do 1º GBS, TCEL QOBM MARCELO HORACIO ALFARO, MF: 5749069/1;

XVIII. Subcomandante do 1º GBM/Belém, MAJ QOBM EDEN NERUDA ANTUNES, MF: 54189075/2;

XIX. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106/1;

XX. Subcomandante do 3º GBM/Ananindeua, CAP QOBM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, MF: 5452678/1;

XXI. Subcomandante do 4º GBM/Santarém, TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, MF: 51855694/1;

XXII. Subcomandante do 5º GBM/Marabá, TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, MF: 5827434/1;

XXIII. Subcomandante do 6º GBM/Barcarena, MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160/1;

XXIV. Subcomandante do 12º GBM/Santa Izabel, CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114/1;

XXV. Subcomandante do 19º GBM/Capanema, 1º TEN QOBM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS, MF: 5824044/1;

XXVI. Subcomandante do 21º GBM/Comércio, MAJ QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUZA, MF: 57216350/1;

XXVII. Subcomandante do 24º GBM/Bragança, MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847/1;

XXVIII. Subcomandante do 26º GBM/Icoaraci, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2;

XXIX. Subcomandante do 29º GBM/Mojú, CAP QOBM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677/1;

XXX. Subcomandante do 2º GBS/GSE, MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163/1, exercendo suas funções no COP;

XXXI. Subdiretor de Finanças, MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1;

XXXII. Subcomandante da ABM, MAJ QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA, MF: 54185294/1;

XXXIII. Membro da Comissão de Justiça - COJ, MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1, exercendo suas funções na DF;

XXXIV. Ajudante de Ordens, 2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO, MF: 5932596/1;

XXXV. Comandante da 4ª SBM/Santarém, MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017/1.

Art. 3º. Deixa de responder pela função de Comandante do 1º GBS, o MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1.

Art. 4º. Deixa de responder pela função de Comandante do 25º GBM/Marabá, o MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157/1.

Art. 5º. Deixa de responder pela função de Subcomandante do 5º GBM, o 2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 58781 Gab Cmd



ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023-GAB CMDO**, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante Geral para o mês de abril de 2023.

Fonte: Nota 58782 - Gabinete do Comando..

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-GAB CMDO**, referente ao serviço de segurança e apoio operacional ao Comandante Geral para o mês de abril de 2023.

Fonte: Nota Gabinete do Comando.

PORTARIA DE REVERSÃO**PORTARIA Nº 171 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/389418, 2023/415875, 2023/391275 e 2023/399898, resolve:

Art. 1º. REVERTER, a contar de 03 de abril de 2023, por terem sido aprovados no CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS QOABM/QOEBM/2022, os militares abaixo, os quais encontravam-se agregados, conforme publicações respectivas:

I. **SUB TEN BM JOSÉ HAILTON SOUZA DA COSTA** - SEAC - Agregação em BG nº 148/2021, a contar de 01 de agosto de 2021;

II. **2º SGT BM RICHARDS SOUZA MARQUES** - SEGUP - Agregação em BG nº 062/2021, a contar de 16 de março de 2021;

III. **3º SGT BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO** - TJPA - Agregação em BG nº 113/2017, a contar de 27 de março de 2017;

IV. **3º SGT BM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS** - TJPA - Agregação em BG nº 127/2019, a contar de 30 de abril de 2019;

V. **3º SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES** - SEGUP/GRAESP - Agregação em BG nº 153/2015, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/389418 - PAE.

Fonte: Nota nº 58650 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução****PORTARIA****PORTARIA Nº 28 DE 02 MAIO DE 2023**

A **Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando o Projeto do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS 2023, aprovado através da Portaria nº 03 de 27/01/2023, publicado em Boletim Geral nº 21 de 30 de janeiro de 2023;

Considerando o item 4.7. Da reprovação e desligamento;

Considerando o teor do memorando nº 13/2023 DEI 5-CBM , enviado por meio do PAE nº 2023/501237, do dia 05 de maio de 2023, que consta a solicitação de desligamento do aluno **2º TEN QOBM Gabriel** Rodrigues Paixão Velasco Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS 2023, a pedido, o **2º TEN QOBM Gabriel** Rodrigues Paixão Velasco Azevedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 58.675 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO APROVAÇÃO - 037/2023**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/475952, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 037/2023-UBM, referente ao "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO 'GUARDA VIDAS' ESPAÇO RECREATIVO CATRE**".

Alessandra de Fatima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBM-PA

PROTOCOLO: 2023/475952- PAE

Fonte: Nota nº 58685 /DEI/ABM

Diretoria de Pessoal**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCIO ROGERIO ALVES PEREIRA	5420946 /1	Encaminhado ao IGEPPS	25/04/2023	2023/451977	OCC-DP-SEGUP-CIOP

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido pelo IGEPPS**, deverá:

a) Providenciar a publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do Militar; e

b) Informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 25.727 e Nota nº 58.477 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	1º GBM	2022	ABR	MAI	05/05/2023	03/06/2023	Necessidade do Serviço

Fonte: PAE 2023/488545, Requerimento nº 25909/2023 e Nota nº 58689/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	54185225 /1	12º GBM	17º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/251443 - PAE.

Fonte: Nota nº 58714 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por



solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	17ª GBM	12ª GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/251443 - PAE.

Fonte: Nota nº 58719 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EBER BESSA JÚNIOR	57173338/1	1ª SBM	20ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/381543 - PAE.

Fonte: Nota nº 58721 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	20ª GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/381543 - PAE.

Fonte: Nota nº 58724 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional e da Diretoria de Pessoal do CBMPA, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	4ª GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/422809 - PAE.

Fonte: Nota nº 58730 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO	57189087/1	QCG-ARSC-PBV	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se:

Protocolo: 2023/464218 - PAE.

Fonte: Nota nº 58732 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALBERTO BATISTA ALVES	57189209/1	25ª GBM	2ª GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/327653 - PAE.

Fonte: Nota nº 58735 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	15ª GBM	20ª GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/420519 - PAE.

Fonte: Nota nº 58738 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO	57189345/1	20ª GBM	15ª GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/420519 - PAE.

Fonte: Nota nº 58740 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	57173908/1	2º GBM	25º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/327512 - PAE.

Nota nº 58743 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023, por Desligamento do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA	57189437/1	QCG-DEI	1º GBS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/491568 - PAE.

Fonte: Nota nº 58751 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	QCG-EMG-BM5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: protocolo nº 2023/504194-PAE e Nota nº 58757 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	QCG-CEDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/504194 -PAE e nota nº 58759 /2023 -Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de maio de 2023 o militar abaixo relacionado, por solicitação do Comandante Operacional-COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	9º GBM	5º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/431151- PAE. e Nota nº 58765- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 03 de maio de 2023 o militares abaixo relacionados, por solicitação do COP e Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA	57173502/1	ABM	1º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM DIEGO PAIVA VIANA	57217734/1	21º GBM	QCG-DAL-OBRAS	Necessidade do Serviço
SD QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	2º GBM	ABM	Necessidade do Serviço
SD QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA	5932314/1	1º GBM	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Aos Comandantes observarem a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- Os comandantes deverão providenciar a nota de apresentação dos militares na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/ 372468- PAE. e Nota nº 58768- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 03 de maio de 2023 o militares abaixo relacionados, por solicitação do Comandante Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES	54185187/1	1º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	57173367/1	1º GMAF	QCG-DP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283/1	1º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Aos Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- Os comandantes deverão providenciar a nota de apresentação dos militares nas unidades para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/432913 - PAE. e Nota nº 58770 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de **Chefe da Divisão de Análise Centralizada e chefe do Núcleo de Perícias de Incêndio**, cumulativamente com as funções que já exerce, de acordo com o período especificado: 01/05/2023 a 30/05/2023, em razão de o titular: **MAJ QOBM** Eduardo Oliveira **RIO BRANCO** encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	DST	01/05/2023	30/05/2023	MAJ - QOBM	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	CHEFIA DO NÚCLEO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO

Fonte: Nota nº 58645- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.



Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 188/2023 - GAB/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/448617;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o **1º TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES**, MF 5608686, se encontrava à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o **1º TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES**, MF 5608686, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 932.977

Fonte: Diário Oficial Nº 35.384 de 03 de maio de 2023 e Nota Nº 58.696 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**DIÁRIA.****PORTARIA Nº 692/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar visita técnica.

PROCESSO: 2023/472796

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 27 à 28.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS**, MF:5618118-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 709/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para o programa "Pró-Mulher Pará".

PROCESSO: 2023/460431

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 09 à 13.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES, MF:5808103/1

SUB TEN BM CLÁUDIO SILVA DELGADO, MF:560740001

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 711/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/463844

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 18 à 19.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS, MF:5961059-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 715/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para tratativas de alinhamento da Central de Atendimento e Despacho.

PROCESSO: 2023/468761

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 26 à 28.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF:5755409-1

3ºSGT BM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE, MF:57173384-1

Protocolo: 932.674

Fonte: Diário Oficial Nº 35.384 de 03 de maio de 2023 e Nota Nº 58.697 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA.****PORTARIA Nº. 011/CEDEC DE 29 DE ABRIL DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAMETÁ, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 520.800,00 (Quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) para as 400 famílias cadastradas.

ANEXO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 932.385

PORTARIA Nº. 010/CEDEC DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ IRTUUA/PA, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 36.456,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para as 28 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANA CLEIA GOMES PENICHE	020.***.***2-59	R\$ 1.302,00
2	ANA LUCIA REIS LIMA	863.***.***2-87	R\$ 1.303,00
3	CHIRLEY MARTINS DO VALE	975.***.***2-72	R\$ 1.304,00
4	CLEIDIANE RAIOL TRAVASSOS	915.***.***2-00	R\$ 1.305,00
5	CLEONICE CAVALCANTE DOS SANTOS	694.***.***2-72	R\$ 1.306,00
6	DANIELA DA COSTA SOARES	016.***.***2-90	R\$ 1.307,00
7	ERENITA NERES DOS REIS	913.***.***2-25	R\$ 1.308,00
8	ESTEFANI MARTINS RODRIGUES	053.***.***2-76	R\$ 1.309,00
9	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	172.***.***2-72	R\$ 1.310,00
10	IRIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	934.***.***1-63	R\$ 1.311,00
11	JOSÉ VERIATO NETO	352.***.***2-59	R\$ 1.312,00
12	KEILA DOS REIS LIMA	007.***.***2-67	R\$ 1.313,00
13	LEIDIANE DOS ANJOS CAMPOS	037.***.***2-73	R\$ 1.314,00
14	LUCIANINHO SOARES CHUMBER	331.***.***2-15	R\$ 1.315,00
15	MARCIELE DE LIMA CORDEIRO	021.***.***2-71	R\$ 1.316,00
16	MARCIO DOS REIS LOPES SILVA	013.***.***2-93	R\$ 1.317,00
17	MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	828.***.***2-00	R\$ 1.318,00
18	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRAVASSOS	423.***.***2-53	R\$ 1.319,00
19	MARIA DERCIANA DA SILVA LIMA	830.***.***2-49	R\$ 1.320,00
20	MARIA DO CARMO CORREA DE MELO	372.***.***2-68	R\$ 1.321,00
21	MARIA RAIMUNDA DE LIMA CORDEIRO	634.***.***2-00	R\$ 1.322,00



22	MARIA RAIMUNDA LIMA	371.***2-68	R\$ 1.323,00
23	MARIANE RAIOL TRAVASSOS	015.***2-97	R\$ 1.324,00
24	ORELI TRAVASSOS SILVA	776.***2-25	R\$ 1.325,00
25	SIMONE NASCIMENTO DE LIMA	011.***2-46	R\$ 1.326,00
26	VAELSON MEDEIROS MADALENA	021.***2-74	R\$ 1.327,00
27	VANESSA DO VALE GUEDES	063.***2-95	R\$ 1.328,00
28	VANILZA DA SILVA PENICHE	400.***2-04	R\$ 1.329,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.456,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 932.381

ERRATA

PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.380 DE 28/04/2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 007/CEDEC DE 25 DE ABRIL DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.282 de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAMETÁ, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) para as 100 famílias cadastradas.

ANEXO 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 932.294

Fonte: Diário Oficial Nº 35.384 de 03 de maio de 2023 e Nota Nº 58.699 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do ordenador de despesas do Fundo Especial de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da PORTARIA Nº 108 de 10 de março de 2023,

HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico no 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CILINDROS DE EQUIPAMENTOS AUTÔNOMOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E CILINDRO DE Mergulho, no valor global de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA; CNPJ: 25.089.951/0001 - 00; Endereço: Rod do Tapanã, nº 75 - Bairro: Tapanã (icoaraci), Belém PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 01 (Manutenção e Reparo de Cilindro de Gás - 250 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Belém-Pará, 02 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL BM

Ordenador de Despesas/Homologador do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 932.791

Fonte: Diário Oficial Nº 35.384 de 03 de maio de 2023 e Nota Nº 58.700 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2023-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Salinópolis-Pa para realizar o serviço de distribuição de água mineral para a Operação Dia do Trabalhador, com deslocamento e apoio logístico na Operação do dia 28/04/2023 e retorno no dia 02/05/2023.

O.S. 50/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/481259

[eprotocolo_download_1683121118524](#)

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 58.715- Almoxarifado Geral do CBMPA

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:
2 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	28/04/2023

2ºTEN QOBM Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA. Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.**

Fonte: Nota nº 58.595 - PAE: 2023/110963 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº051/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 51/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - 10, 11, 12, 13, 14 e 15/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 51/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/246690

PROTOCOLO: 2023/246690 - PAE

Fonte: Nota nº 58.692 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 52/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - PALESTRA DE PREVENÇÃO CONTRA PRINCÍPIO DE INCÊNDIO URBANO - 29/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 52/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/472197.

PROTOCOLO: 2023/472197 - PAE

Fonte: Nota nº 58.695 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 53/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - 4ª CORRIDA UNIVERSITÁRIA DE MARABÁ - 07/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 53/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/340354.

PROTOCOLO: 2023/340354 - PAE

Fonte: Nota nº 58.698 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº054/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 54/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO -TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA GUARDIÃO DE PISCINA - 28/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 54/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/482426.

PROTOCOLO: 2023/482426 - PAE

Fonte: Nota nº 58.701 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº055/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 55/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO -BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA (ITUPIRANGA, BREU BRANCO E/OU LAGO DA HIDRELÉTRICA DE TUCURUI - PARÁ) - 27, 28 e 29/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 55/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/488847.

PROTOCOLO: 2023/488847 - PAE

Fonte: Nota nº58.702 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº056/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 56/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A INSTRUÇÃO DE TIRO DO 1º BME (Batalhão de Missões Especiais) - 28 e 29/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 56/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/486760.

PROTOCOLO:2023/486760 - PAE

Fonte: Nota nº58.704 /5ºGBM



ORDEM DE SERVIÇO Nº057/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 57/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO -TESTE GUARDA - VIDAS 5º GBM - 08, 09, 10, 11 e 12/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 57/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/497142.

PROTOCOLO: 2023/497142 - PAE

Fonte: Nota nº 58.707 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 58/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - REFORÇO UISP - 01 a 15/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 58/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/501199.

PROTOCOLO: 2023/501199 - PAE

Fonte: Nota nº 58.709 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº59/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 59/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A INSTRUÇÃO DE AQUACIDADE DO 1º BME (Batalhão de Missões Especiais) - 02/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 59/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº2023/500672.

PROTOCOLO: 2023/500672 - PAE

Fonte: Nota nº 58.713 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 60/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO -JOGO DE FUTEBOL ÁGUA x PRINCESA DO SOLIMÕES (AM) - 07/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 60/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/500873.

PROTOCOLO: 2023/500873 - PAE

Fonte: Nota nº58.716 /5ºGBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº49/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 49/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2023 DO CONSELHO REGIONALDE CONTABILIDADE - 07/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 49/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/467782.

PROTOCOLO: 2023/467782 - PAE

Fonte: Nota nº 58.718 /5ºGBM

12º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/12º GBM**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 27 DE 02 DE MAIO/2023 DO 12º GBM "REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARÚ-SANTA ISABEL/PA.

Fonte: Nota nº 58.684 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 26 DE 24 DE ABRIL/2023 DO 12º GBM "REFERENTE AO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI LUCAS (LEI 13.722).

Fonte: Nota nº 58.687 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

16º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 16º GBM - Referente a CURSO DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS AEROTERRESTRES.

Protocolo: 2023/431136 - PAE

Charles de Paiva **CATUABA-TCEL QOBM**

Comandante do 16ºGBM

Protocolo: 2023/431136 - PAE

Fonte: Nota nº 58694 - 16º Grupamento Bombeiro Militar/ Canaã dos Carajás/PA

24º Grupamento Bombeiro Militar**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

Portaria nº 002-24º GBM Bragança/PA, de 03 de maio de 2023.

O comandante do 24º GBM, TCEL QOBM **DINALDO SANTOS PALHETA**, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da 24º GBM-BRAGANÇA;

Art. 2º Confeccionar ao final do período relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em BG nº 39 de 27/02/2023, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em boletim geral, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Presidente: **DINALDO SANTOS PALHETA** - TCEL QOBM, MF 51855690-1;

Membro: **GERSON FERREIRA DE LIMA** - STEN RR CONV, MF 5162602-1;

Membro: **JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO** - CB BM, MF 57217842-1.

DINALDO SANTOS PALHETA-TCEL QOBM

Comandante do 24º GBM-BRAGANÇA

Fonte: Nota nº 58.703- 24º GBM/BRAGANÇA.

11º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 20/2023 - 11º GBM, referente a Operação de Visita Técnica da Defesa Civil Estadual a ser realizada no município de Chaves/Pa.

Protocolo: 2023/497029 - PAE

Fonte: Nota nº 58727 - 11º GBM / Breves

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023, referente ao Serviço de prevenção de guarda vidas, nas praças da Aldeia e Cametá Tapera a ser realizado pelo 22º GBM durante a Operação do Feriado de Tiradentes no ano de 2023..

Referência: Protocolo PAE 2023/460992

Fonte: Nota nº 58638 - 22º GBM / Cametá

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2023, referente ao Serviço de prevenção de guarda vidas, na praia da Aldeia a ser realizado pelo 22º GBM durante o mês de maio, no ano de 2023.

Referência: Protocolo PAE 2023/487633

Fonte: Nota nº 58643 - 22º GBM / Cametá

19º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023 - B3/19º GBM, referente a "Supressão de vegetal na igreja São Luiz Gonzaga em Capanema-PA".

Protocolo: 2022/1443362

Fonte: Nota nº 58.686 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023 - 19º GBM, referente ao "TAF trimestral e teste de proficiência do 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema".

Protocolo: 2023/501206

Fonte: Nota nº 58.688 - 19º GBM/Capanema

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar****RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - REQUERENTE: 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640-1.**

EMENTA: Recurso disciplinar de Reconsideração de Ato referente ao PADS instaurado através da **Portaria nº 002/2021 - PADS - CMDº do 1º GBM, de 25 de maio de 2021, publicada no**



BG Nº 105, de 02 junho de 2021.

PROTOCOLO Nº 2023/391530.

ASSUNTO: Reconsideração de Ato contra solução de PADS exarada no Boletim Geral nº 237, de 23 de dezembro de 2021, cuja solução culminou na aplicação da punição de **REPREENSÃO** ao recorrente.

I - DOS FATOS:

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comando do 1º GBM por meio da **Portaria nº 002/2021 - PADS - CMDº do 1ºGBM**, de 25 de maio de 2021, publicada no BG Nº 105, de 02 junho de 2021, que teve como Presidente de PADS o ST BM BENEDITO DOS SANTOS TAVARES, objetivando apurar a conduta do **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640-1**, o qual teria chegado atrasado, às 10h no dia 01/JAN2015 para montar serviço de CB de Dia no Quartel do 1º GBM, para o qual fora devidamente escalado, tendo assim prejudicado o bom andamento do serviço, não apresentando alegações que justificassem sua conduta, infringindo o acusado o Art. 37, Inciso LI da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

II - DAS PRELIMINARES DO RECURSO:

Preenchido os requisitos iniciais da legitimidade para recorrer, do interesse ou prejuízo, adequabilidade, presente a tempestividade, recebo o presente recurso protocolado perante este Comando do 1º GBM, o qual passo a decidir;

III - DO DIREITO:

O requerente apresentou pedido de Reconsideração de Ato através de seu defensor legalmente constituído, Sr. Daniel Dias Damasceno, OAB/PA 25703, que em síntese, fundamenta as seguintes linhas de defesa a pedido:

A - Seja recebido o presente recurso para que surta seus efeitos legais;

B - Declaração da prescrição e consequente arquivamento de PADS;

C - Extinção da punibilidade com base no instituto da prescrição prevista nas normas infraconstitucionais correlatas, bem como pela aplicação da Súmula 635 do STJ.

IV - DO MÉRITO:

A alegação de declaração da prescrição para o PADS em comento suportada pela defesa do **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640-1**, não deve prosperar para o caso em análise visto que, embora a prática do ato infracional tenha ocorrido no dia 01 de janeiro de 2015, considerando que a primeira Portaria de origem (Portaria nº 09/2015 - PADS de 21jul2015) teve seus efeitos anulados em razão de vícios processuais insanáveis, quando se submeteu a apuração de diversas condutas sem conexão entre si no mesmo processo. Dessa forma, houve a publicação da Portaria nº 018/2019 - Gab.Cmdº do 1º GBM, de 30OUT2019 (folha 18). Desta feita, foi publicada a Portaria nº 20/2019 - PADS - Gab.Cmdº do 1º GBM, que após concluída foi feita a remessa, com solução, para a Assistência do Subcomando Geral para publicação (Folha 06), onde houve superior orientação para a republicação de nova portaria, por conta de interrupção no prazo prescricional, dando causa ao reinício de novo prazo. Assim, foi publicada a Portaria nº 02/2021 - PADS - Gab.Cmdº do 1º GBM, onde consta na folha 04 dos autos, que houve anulação da primeira solução publicada, em Boletim Interno nº 06, de 05mar2020, fato presente no art.1º da Portaria Nº 02/2021 - Gab.Cmdº do 1º GBM / Cremação, o qual se deu em 25 de maio de 2021, ou seja, dando causa ao reinício de novo prazo prescricional, conforme § 2º do artigo 174, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Assim, não houve o decurso de 5 anos.

V - DA DECISÃO:

Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, MANTENHO A PENA DE REPREENSÃO ao militar: **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640-1**, pois sua conduta se enquadrou no o Art. 37, Inciso LI, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Transgressão LEVE.

Ao Subcomandante do 1º GBM:

1 - Providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e, após publicação, cientificar o militar da resposta ao pedido de Reconsideração de Ato, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafos 1º e 2º, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

2 - Arquivar o recurso junto ao respectivo processo.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

Átila das Neves **Portilho - TCEL QOBM**

Comandante do 1º GBM

Protocolo PAE: 2023/391530

Fonte: Nota nº 58.756 - 1º Grupamento Bombeiro Militar

6º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

6º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria Nº 04/2023-6ºGBM BARCARENA-PA, 03 de Maio de 2023.

O Comandante do 6ºGBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria (PAE nº2023/501215), que versam sobre conduta do militar 3º SGT QBM **ADRIANO MEDEIROS FONSECA RG 4424672**, pertencente a este 6º Grupamento Bombeiro Militar -Barcarena, constatemente apresenta atestados médicos próximo dos seus serviços ou de formatura Geral. Os últimos dois foram (01) dia de afastamento da UPA da unidade do Paar em Ananindeua com CID M54,5 no dia 24/03/2023 mesmo dia da formatura geral) e (03) dias de afastamento da UPA da unidade da Marambaia no dia 26/04/2023 no mesmo dia do serviço e proximo da formatura geral dia 28.04.2023 com CID J09. Os atestados

médicos deste militar são sempre de hospitais diferentes com CID diferentes, longe do endereço domiciliar (conforme informado pelo militar reside no Conjunto Maricá Bloco 25 Apt 202 Icoaraci Belém-Pa). .

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, nomeando o 3º SGT BM MARCELO **DOUGLAS CANCIO DE SOUSA, MF: 57173696/1**, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, para apurar todos os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos as seguintes documentações: (PAE nº2023/501215)

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº1.000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Da Ressureição Matos - Tcel QOBM

Comandante do 6º GBM

Fonte: Nota nº 58761- 6ºGBM

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

